

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIÁ PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 82.783 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: ÁREA DE Nº 02, situada na FAZENDA CAVEIRAS, n/Capital, com 24.102,79m², localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M2, cravado na confrontação do Setor Estrela Dalva e Área 1C; daí, segue confrontando com o último e com Área 1B no azimute de 300º31'38" - 333,11 metros, indo até o marco M7, cravado na margem esquerda do Córrego Anil; daí, segue por este córrego abaixo indo até a barra do Rio Meia Ponte; daí, segue por este rio abaixo indo até o marco M1; daí, segue confrontando com o Setor Estrela Dalva no azimute de 205º22'51" e distância de 229,82 metros, indo até o marco M2, ponto de partida". PROPRIETÁRIOS: ROGÉRIO CRISPIM DA SILVA, brasileiro, fazendeiro, portador da CI nº 576.885-SSP/GO, CPF nº 013.528.301-91, e sua mulher, Sra. AMÉLIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 974.836-SSP/GO, CPF nº 013.528.301-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes n/Capital; ISIS VIANDELI, brasileira, solteira, maior, industriária, portadora da CI nº 1.887.402-SSP/GO, CPF nº 508.430.361-68, e, JOÃO VIANDELI, brasileiro, do comércio, casado com NELZA DE CASTRO VIANDELI, portador da CI nº 148.912-SSP/GO, CPF nº 010.763.961-00, conforme R-3, R-8, R-10, R-11, R-14, R-15 e R-16-12.742, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

Av-1-82.783: Goiânia, 19 de Novembro de 2007. Certifico e dou fé, que de acordo com Av-19-12.742, no imóvel objeto da presente matrícula, fica gravada a Área de 4.820,56m², denominada RESERVA LEGAL, como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Agência Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco R.1, cravado na confrontação da Reserva Permanente com o Setor Estrela Dalva; daí, segue confrontando com o último no azimute de 205º38'54" e distância de 123,90metros, indo até o marco R.2; daí, segue confrontando com área do proprietário no azimute 303º12'12" e distância de 454,51 metros, indo até o marco R.3, cravado na confrontação da Reserva Permanente do Córrego Anil; daí, segue confrontando com esta reserva permanente indo até a confrontação da Reserva Permanente do Rio Meia Ponte; daí, segue confrontando com esta reserva permanente indo até o marco R.1, ponto de partida". A Oficial.

N.O.
Av-2-82.783: Goiânia, 21 de Novembro de 2007. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para constar que o imóvel acima descrito, originário da área maior de 198.440,00m², pertence aos condôminos proprietários na seguinte proporção: ao Sr. Rogério Crispim da Silva e s/m. Amélia Ferreira da Silva, a parte equivalente a Cr\$ 56.437,50/82.000,00avos, conforme aquisições constantes no R-3, R-8, R-10, R-11 e R-14-12.742; à Srta. Isias Viandeli, a parte equivalente a Cr\$ 8.062,50/82.000,00avos, conforme aquisição constante sob n R-15-12.742; e, ao Sr. João viandeli, a parte equivalente de Cr\$ 17.500,00/82.000,00avos, conforme aquisição constante sob n° R-16-12.742. A Oficial.

R-3-82.783: Goiânia, 20 de Julho de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 10/06/2009, no Lº nº 005-I, às fls. 135/155, acompanhada da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em data de 09/07/2009, no Lº nº 131-E, fls. 104/121, ambas do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, referente aos bens deixados pelo Espólio de Rogério Crispim da Silva, supracitado, COUBE à meeira, Sra. AMÉLIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 974836-2º Via-DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 790.454.641-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua D-26, Qda. 07, Lt. 22, Conjunto Cachoeira Dourada, UMA PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento), da fração equivalente a Cr\$ 56.437,50/82.000,00avos, que corresponde a 68,826% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 50.000,00. A Oficial.

R-4-82.783: Goiânia, 20 de Julho de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 10/06/2009, no Lº nº 005-I, às fls. 135/155, acompanhada da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em data de 09/07/2009, no Lº nº 131-E, fls. 104/121, ambas do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, referente aos bens deixados pelo Espólio de Rogério Crispim da Silva, supracitado, COUBE ao herdeiro, Sr. PAULO HUMBERTO CRISPIM, brasileiro, agricultor, portador da CI nº 1256612-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 192.523.311-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com CARMOZINA GONZAGA CAMPOS, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da CI nº 264464-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 125.435.511-15, residentes e domiciliados na cidade de Gurupi/TO, na Av. Pará, nº 1240, Setor Central, UMA PARTE IDEAL correspondente a 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), da fração equivalente a Cr\$ 56.437,50/82.000,00avos, que corresponde a 68,826% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 50.000,00. A Oficial.

R-5-82.783: Goiânia, 20 de Julho de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 10/06/2009, no Lº nº 005-I, às fls. 135/155, acompanhada da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em data de 09/07/2009, no Lº nº 131-E, fls. 104/121, ambas do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, referente aos bens deixados pelo Espólio de Rogério Crispim da Silva, supracitado, COUBE ao herdeiro, Sr. PEDRO AFONSO CRISPIM, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da CI nº 890010-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 189.238.521-04, residente e domiciliado na Rua D-26, Qda. 07, Lt. 22, Conjunto Cachoeira Dourada, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), da fração equivalente a Cr\$ 56.437,50/82.000,00avos, que corresponde a 68,826% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 50.000,00. A Oficial.

R-6-82.783: Goiânia, 20 de Julho de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 10/06/2009, no Lº nº 005-I, às fls. 135/155, acompanhada da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em data de 09/07/2009, no Lº nº 131-E, fls. 104/121, ambas do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, referente aos bens deixados pelo Espólio de Rogério Crispim da Silva, supracitado, COUBE ao herdeiro, Sr. JOÃO CARLOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CRISPIM, brasileiro, agricultor, portador da CI nº 968394-7902069-2ª Via-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 236.341.541-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com HEULIANIA FAGUNDES DA SILVA CRISPIM, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1694958-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 946.484.681-04, residentes e domiciliados na cidade de Jussara/GO, na Fazenda Bom Jardim, Zona Rural, UMA PARTE IDEAL correspondente a 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), da fração equivalente a Cr\$ 56.437,50/82.000,00avos, que corresponde a 68,826% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 50.000,00. A Oficial.

R-7-82.783: Goiânia, 20 de Julho de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 10/06/2009, no Lº nº 005-I, às fls. 135/155, acompanhada da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em data de 09/07/2009, no Lº nº 131-E, fls. 104/121, ambas do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, referente aos bens deixados pelo Espólio de Rogério Crispim da Silva, supracitado, COUBE ao herdeiro, Sr. LUIZ ALBERTO CRISPIM, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da CI nº 1428418-2ª Via-SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº 435.483.261-53, residente e domiciliado na Rua D-26, Qda. 07, Lt. 22, Conjunto Cachoeira Dourada, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), da fração equivalente a Cr\$ 56.437,50/82.000,00avos, que corresponde a 68,826% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 50.000,00. A Oficial.

R-8-82.783: Goiânia, 20 de Julho de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 10/06/2009, no Lº nº 005-I, às fls. 135/155, acompanhada da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em data de 09/07/2009, no Lº nº 131-E, fls. 104/121, ambas do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, referente aos bens deixados pelo Espólio de Rogério Crispim da Silva, supracitado, COUBE ao herdeiro, Sr. ANTÔNIO ROGÉRIO CRISPIM, brasileiro, economiário, portador da CI nº 1628594-2ª Via-DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 419.641.281-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com HELIA RIBEIRO SOARES CRISPIM, brasileira, psicóloga, portadora da CI nº 1979422-2ª Via-DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 497.908.461-34, residentes e domiciliados na Rua T-48, Qda. 46, Lt. 01/02 e 18/22, aptº 1104, Edifício Tirrênia, Setor Bueno, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), da fração equivalente a Cr\$ 56.437,50/82.000,00avos, que corresponde a 68,826% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 50.000,00. A

